



# MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

## LEI Nº 893, DE 19 DE ABRIL DE 2018.

(Oriunda do Legislativo)

**Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial por Anulação Parcial de Dotação Orçamentária no Orçamento da Câmara Municipal de Ibaiti para o exercício de 2018.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU e eu ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte,

### LEI

**Art. 1º** Fica aberto um Crédito Adicional Especial no Orçamento da Câmara Municipal de Ibaiti para o exercício de 2018, no valor de R\$ 8.500,00 (Oito Mil e Quinhentos Reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

01 - LEGISLATIVO MUNICIPAL	
002 – MANUTENÇÃO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL	
01.031.0001.2002 – MANUTENÇÃO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL	
3.3.90.31.00.00 – PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS	R\$ 7.500,00
Fonte de Recurso – 001 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	
3.3.90.93.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$ 1.000,00
Fonte de Recurso – 001 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	

**Art. 2º** Servirá de recurso para abertura do Crédito Adicional Especial previsto no artigo anterior, conforme inciso III, § 1º, do artigo 43 da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, a anulação parcial no importe de R\$ 8.500,00 (Oito Mil e Quinhentos Reais) da seguinte dotação orçamentária:

01 - LEGISLATIVO MUNICIPAL	
002 – MANUTENÇÃO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL	
01.031.0001.2002 – MANUTENÇÃO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL	
3.3.90.14.00.00 – DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	R\$ 8.500,00
Fonte de Recurso – 001 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, aos dezenove dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito (19.4.2018).

**ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

**BENEDITO ALVES JUNIOR**  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria nº 001, de 2.1.2017